



Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

DECRETO N° 113 /2023

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação da Substituição/Jornada Suplementar

Roberto Carlos Messias, Prefeito Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Abertura da resolução 02/2023 para jornada suplementar para Escola Municipal Leila Domingos Cherke sendo 01 professor para período matutino. De acordo com o art. 33 da Lei 1162 de 2011.

Art. 2º - A jornada suplementar terá início dia 17 de maio de 2023 até o dia 07 de julho de 2023. Para assumir a turma da professora Juliana Belinelli que se afastara por motivos de saúde por 50 dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, 05 de abril de 2.023.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal